

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-087/2024
14 de agosto de 2024

Divulga o Edital Unificado do Processo Seletivo para o Programa MackMentoring, aos alunos dos cursos de Graduação Presencial e EaD da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) dos *campi* Higienópolis, Alphaville e Campinas, no 2º semestre de 2024, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Edital Unificado do Processo Seletivo do Programa MackMentoring (ANEXO I);

Art. 2º DETERMINAR que as Unidades Acadêmicas divulguem amplamente o edital do Programa MackMentoring aos seus alunos até o dia 26 de agosto de 2024;

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie;

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
14 de agosto de 2024.
153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor

IN-RE-087/2024 - ANEXO I

**EDITAL UNIFICADO DO PROGRAMA MACKMENTORING
DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
2º SEMESTRE DE 2024**

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio da **Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD)**, vinculada à **Pró-Reitoria de Graduação (PRGA)**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa MackMentoring para o 2º semestre de 2024. O Programa MackMentoring é um programa de mentoria semestral entre docentes e discentes da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que tem como objetivo orientar e impulsionar os planos de vida e de carreira dos alunos, denominados “mentorados” neste edital, por meio do acompanhamento de um professor mentor de comprovada experiência de mercado. Com duração de um semestre letivo, os alunos terão encontros quinzenais virtuais e individuais com seus mentores.

1. DO ESCOPO DA MENTORIA

1.1. São atribuições do professor mentor:

1.1.1. Orientar o mentorado quanto às perspectivas de carreira;

1.1.2. Orientar o mentorado quanto às possibilidades de trabalho;

1.1.3. Promover sessões de reflexão e ponderação sobre:

- a) Propósito de vida e carreira;
- b) Escolhas acadêmicas;
- c) Escolhas profissionais;
- d) Desenvolvimento de competências socioemocionais;
- e) Autoavaliação sobre virtudes e pontos a melhorar.

1.1.4. Estabelecer plano de trabalho com objetivos e estratégias necessárias para o desenvolvimento do estudante para o mercado de trabalho;

1.1.5. Avaliação, ao final do ciclo, sobre o cumprimento, encaminhamentos e pontos de atenção, acerca do plano de trabalho estabelecido. Link: <https://bit.ly/AvaliaçãoFinalPROFESSORavaliacaoMentorado>.

1.2. São atribuições do mentorado:

1.2.1. Ser assíduo nos encontros síncronos e assíncronos com o professor mentor;

1.2.2. Realizar as atividades assíncronas propostas pelo professor mentor, as quais auxiliam a elaboração do projeto de mentoria, incluindo pesquisa de materiais e informações que deem suporte à proposta de desenvolvimento de carreira, bem como outras atividades afins;

1.2.3. Disponibilizar um horário específico para as atividades previstas (síncronas e assíncronas);

1.2.4. Enviar relatório mensal de avaliação do programa até o quinto dia útil de cada mês, via link: <https://bit.ly/AvaliaçãoMensalProgramaMackMentoring>.

1.2.5. Entregar relatório final das atividades realizadas ao professor mentor, e para Coordenação de Carreira Acadêmica Profissional (CCAP) via link: <https://bit.ly/AvaliaçãoFINALProgramaMackMentoring>, contendo uma reflexão crítica sobre seu desenvolvimento no programa de mentoria de acordo com a demanda e prazos estabelecidos pelos mentores.

2. DOS PROJETOS, DO NÚMERO DE VAGAS E HORAS EXIGIDAS

2.1 O número de vagas para o Programa MackMentoring 2024.2 é de **50 vagas**, conforme critérios abaixo:

- I. Serão reservadas, em critério de prioridade, 20% de vagas para alunos bolsistas;
- II. Exceção à afirmação anterior, nos casos de acúmulo de bolsas-auxílios de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por exemplo: Mackpesquisa, bolsa de monitoria, bolsa de iniciação tecnológica entre outras.

2.2 A estrutura de mentoria está organizada em 04 (quatro) eixos:

- I. Mapeamento da Realidade, o qual deve totalizar 02 (duas) horas de orientação síncrona;
- II. Estabelecimento dos Objetivos de Mentoria, composto por:
 - a) 01 (uma) hora de orientação síncrona;
 - b) definição de atividades e relatórios de entrega.
- III. Desenvolvimento do plano de trabalho, composto por:
 - a) 02 (duas) horas de orientação síncrona, com o propósito de elaborar plano de trabalho;
 - b) 02 (duas) horas de orientação síncrona, para acompanhamento de atividades.
- IV. Conclusão e fechamento, composto por entrega e apresentação de relatório reflexivo ao mentor, com duração estimada de 01 (uma) hora.

2.3 A dinâmica das sessões de orientação, tempo total e frequência serão definidas em conjunto pelo professor mentor e mentorado;

2.4 Serão atribuídas **20 (vinte) horas de Atividades Complementares** na modalidade de ensino para os alunos participantes do programa.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE DE MENTORIA

3.1 Os alunos candidatos para o 2º semestre de 2024 devem se inscrever no período estabelecido neste edital, mediante preenchimento de formulário digital, disponibilizado em: <https://bit.ly/InscriçãoProgramaMackMentoring>.

3.2 São condições para a inscrição de **ALUNOS MENTORADOS**:

- a. Preencher o formulário de inscrição no formato e nos prazos previstos neste Edital;
- b. Estar regularmente matriculado, a partir da 3ª etapa, nos cursos em modalidades Presencial ou EaD da UPM, exceto cursos tecnólogos, que podem participar a partir da 2ª etapa;
- c. Não constar, em seu prontuário, sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora nos termos do Regimento Geral da UPM.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 O candidato ao Processo Seletivo do Programa MackMentoring deverá, no ato da inscrição, submeter os seguintes documentos:

- 4.1.1. Situação curricular atualizada, contendo a média global geral correspondente à última etapa curricular finalizada;
- 4.1.2. Vídeo de, no máximo, 01 (um) minuto de duração contendo:
 - a) Motivação para participação no Programa MackMentoring;
 - b) Breve histórico acadêmico, com destaque para ações extracurriculares;
 - c) Aplicação futura do processo de aprendizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa:

5.1 **Etapa única** – A comissão de seleção analisará a documentação enviada pelo candidato com o objetivo de verificar se o mesmo está de acordo com o perfil do Programa MackMentoring, considerando os seguintes requisitos:

- a. Perfil do estudante;
- b. Motivação;
- c. Valores pessoais;
- d. Experiências prévias;
- e. Perspectivas de carreira;
- f. Engajamento nas atividades proporcionadas pela Universidade presbiteriana Mackenzie.

5.2 Na hipótese de empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior número de períodos cursados e, na persistência do empate, o candidato mais velho. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será presidida pela Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD) e deverá elaborar seu relatório final, de forma a relacionar os candidatos classificados em ordem alfabética, e encaminhá-los **diretamente** à Pró-Reitoria de Graduação (PRGA) e à Reitoria da UPM para análise e deliberação.

6.2 A Comissão de Seleção é formada por professores atuantes no Programa MackMentoring, sendo:

- Prof. Enzo Banti Bissoli, Coordenador de Desenvolvimento Discente e de Carreiras;
- Prof.^a Caroline Valadão Pacheco, Coordenadora de Carreira Acadêmico Profissional;
- Prof.^a Renata Correa Nieto, professora mentora do Programa MackMentoring;
- Prof. Álvaro Bufarah, professor mentor do Programa MackMentoring;
- Prof. Guilherme Madeira Dezem, professor mentor do Programa MackMentoring;
- Prof.^a Larissa Campagner, professora mentora do Programa MackMentoring;

6.3 A publicação do resultado será realizada na página da CDD, conforme cronograma abaixo. (link de acesso: <https://www.mackenzie.br/centro-de-excelencia-em-ensino-e-aprendizagem-transformadora/menu/carreiras/editais>)

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15 a 26/08/2024	Período de inscrição - link: https://bit.ly/InscriçãoProgramaMackMentoring
27 a 29/08/2024	Processo Seletivo do Programa MackMentoring CDD/ CCAP
30/08/2024	Divulgação dos Candidatos Aprovados pela CDD (Site): https://www.mackenzie.br/centro-de-excelencia-em-ensino-e-aprendizagem-transformadora/menu/carreiras/editais
07/10, 07/11, 06/12/2024	Mentorados envio do formulário de Avaliação mensalmente - link: https://bit.ly/AvaliaçãoMensalProgramaMackMentoring
07 a 13/12/2024	Mentorados envio do formulário de Avaliação FINAL - link: https://bit.ly/AvaliaçãoFINALProgramaMackMentoring
02/09 a 13/12/2024	Período de vigência do Programa MackMentoring.
13/12/2024	Mentores (professor) envio do formulário de Avaliação final do Mentorado- link: https://bit.ly/AvaliaçãoFinalPROFESSORavaliaoMentorado

8. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MENTORIA

8.1 A mentoria é extinta ao final do período de vigência.

8.2 O cancelamento poderá ocorrer, a qualquer tempo, com o desligamento do aluno mentorado, a critério da Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD). São causas de cancelamento da atividade de mentoria:

- a. Ausência de relatórios assinados pelo professor mentor;
- b. Reincidência em faltas durante um mês ou ausência superior a 25% do horário mensal;
- c. Descumprimento das atividades como aluno mentorado;
- d. Solicitação do professor mentor;
- e. Requerimento do aluno mentorado;
- f. Trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
- g. Cometimento de atos de indisciplina;
- h. Extinção do projeto;
- i. Outras razões, a critério da Direção da Unidade Acadêmica, devidamente fundamentadas.

8.3 Na hipótese de cancelamento da mentoria, em razão de inassiduidade do mentorado, aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- a. Impossibilidade de participação futura em edital do Programa MackMentoring.

8.4 O aluno mentorado poderá desistir de participar do programa, sem aplicação de qualquer sanção, até a data referente ao 3º encontro.

8.5 Na hipótese do item anterior, a vaga será repassada ao candidato em posição imediatamente posterior na lista de classificação.

9. DO VÍNCULO DE MENTORIA

9.1 O vínculo do aluno com o Programa MackMentoring será estabelecido por meio da divulgação de Comunicação Interna (CI) para as Unidades Acadêmicas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD).

9.2 A Comunicação Interna (CI) terá validade durante o período de vigência do Programa.

10. DO CERTIFICADO

10.1 O certificado de participação no Programa MackMentoring discriminará as 20 horas de atividade realizadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD) e Pró-Reitoria de Graduação (PRGA).